



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1488 / 2022

PÁG. 01 DE 07

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Educação - SEMED	Pg.	2
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO ID: #7F4ED1CE73	Pg.	2
NOTIFICAÇÃO CONTRATUAL ID: #260DCDF144	Pg.	3
PORTARIA SEMED Nº 083/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 ID: #13EC26DE40	Pg.	5
PORTARIA SEMED Nº 084/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 ID: #EC87D8E991	Pg.	6
RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 221/2022-CCL/PMB/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/CCL ID: #AA0E7BACC4	Pg.	7



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1488 / 2022

PÁG. 02 DE 07

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ID: #7F4ED1CE73



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 4.294/2022/PMB. **DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021-CCL/PMB. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2021-PMB.** A Prefeitura Municipal de Barreirinhas/Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.217.954/0001-37, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB CNPJ nº 31.199.611/0001-34, **vem a público tornar SEM EFEITO a Publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 264/2021-PMB, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, na Edição nº 1485, página 01 de 01, no dia 08/11/2022.**

Barreirinhas | Maranhão, 11 de novembro de 2022

Antônio Carlos Santos Lisboa
Secretário Municipal de Educação | SEMED.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #260DCDF144



NOTIFICAÇÃO CONTRATUAL

A **Secretaria Municipal de Educação de Barreirinhas/MA (notificante)**, por meio de sua Coordenação Administrativa e Financeira, com sede na Rua Siqueira Campos, Centro, na cidade de Barreirinhas/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.199.611/0001-34, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** a empresa **Comercial Maytha de Gás GLP LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.929.699/0001-98, estabelecida na Rua Estudante Bernardo Martins nº 235, Chapadinha/MA, acerca das ocorrências na execução dos serviços objeto do **Contrato nº 207/2022**, conforme passa a expor:

O objeto contratado deve ser entregue mediante demanda, e como se destina às Escolas que integram a Rede Pública Municipal de Ensino, não existe uma regularidade pré estabelecida do período e quantidades que serão necessárias.

Desse modo, a medida que as Escolas manifestem necessidade de novo fornecimento, a SEMED adota providências de Fornecimento junto a empresa contratada, que somente tem feito a entrega diante da "solicitação mínima" de 50 unidades, o que vem se mostrando inadequado, e causando problemas de desabastecimento por diversos dias, colocando em risco o bem-estar dos alunos, uma vez que o GLP é essencial para o preparo da alimentação escolar.

Na tentativa de evitar desabastecimento a empresa fez entrega de 50 (cinquenta) botijões de forma antecipada, o que também se mostra solução inadequada e agora que coloca em risco a segurança de servidores e população em geral. Isso porque a SEMED, e nem a Prefeitura, dispõem de local adequado com a legislação para armazenagem desse tipo de produto, e tampouco possuem as licenças e certificados necessários para esse tipo de estocagem.

A NBR 15514 de 08/2020 - Recipientes transportáveis de gás liquefeito de petróleo (GLP) - Área de armazenagem - Requisitos de segurança estabelece os requisitos mínimos de segurança das áreas de armazenagem de recipientes transportáveis de gás liquefeito de petróleo (GLP) com capacidade nominal de até 90 kg de GLP (inclusive), destinados ou não à comercialização.

O descumprimento dos normativos mencionados sujeita integrantes da Prefeitura e da SEMED as penalidades do art. 56 da Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/98).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1488 / 2022

PÁG. 04 DE 07

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Fica concedido prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da presente, para que a contratada adote todas as providências necessárias para a regularização das situações mencionadas.

Eventual ausência de resposta, ou a não correção dos problemas apontados no prazo, poderão ocasionar a aplicação das penalidades previstas no contrato, inclusive, a rescisão contratual unilateral nos termos do art. 79, I da Lei 8.666/93, servindo a presente Notificação para fins de Advertência prevista no item 1.2.1 da Cláusula Décima do contrato em referência.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial e notifique-se a contratada no endereço de e-mail cadastrado junto a Prefeitura.

Barreirinhas/MA, 10 de novembro de 2022.

ANTONI

O CARLOS SANTOS LISBOA
Secretário Municipal de Educação



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #13EC26DE40



PORTARIA SEMED Nº 083/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, conforme dispõe o inciso III do artigo 58, c/c art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e art. 40, VIII da Lei Federal nº 13.303/2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar O servidor **RAFAEL ANDERSON DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO**, Assessor Técnico (engenheiro civil, CREA nº 111912603-7), portaria nº 145, CPF nº 024.372.243-51, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 201/2022/CCL**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Barreirinhas, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa TR ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E PROJETOS EIRELI, que tem por objeto **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das escolas da rede municipal de ensino de Barreirinhas - MA**, para realizar o acompanhamento, controle e fiscalização do referido contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS SANTOS LISBOA
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1488 / 2022

PÁG. 06 DE 07

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #EC87D8E991



PORTARIA SEMED Nº 084/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, conforme dispõe o inciso III do artigo 58, c/c art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e art. 40, VIII da Lei Federal nº 13.303/2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **RAFAEL ANDERSON DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO**, Assessor Técnico (engenheiro civil, CREA nº 111912603-7), portaria nº 145, CPF nº 024.372.243-51, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 200/2022/CCL**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Barreirinhas, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, que tem por objeto **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das escolas da rede municipal de ensino de Barreirinhas - MA**, para realizar o acompanhamento, controle e fiscalização do referido contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS SANTOS LISBOA
Secretário Municipal de Educação

END.: Rua Siqueira Campos - S/nº - Centro - Barreirinhas/MA
EMAIL: semed@barreirinhas.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

VOLUME 1 - Nº 1488 / 2022

PÁG. 07 DE 07

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #AA0E7BACC4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 221/2022-CCL/PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.692/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/CCL. OBJETO aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar para o ano letivo 2022. **VALOR CONTRATADO** R\$ 19.070,90(dezenove mil, setenta reais e noventa centavos). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED e a empresa **CARLOS EDUARDO SOUSA ROCHA ME**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 27.175.191/0001-89. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2021, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 067/2021, do Decreto Federal nº 8538, de 06 de outubro de 2015, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 021/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.: **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa **AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02- PODER EXECUTIVO, 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 - EDUCAÇÃO, 122 – ADM GERAL, 0001 – FORTALECIMENTO DO DIREITO DE APRENDER- 2026 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antônio Carlos Santos Lisboa, Secretário Municipal de Educação, Representante da Administração e a Sr. Carlos Eduardo Sousa Rocha, Representante legal da Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N, CENTRO, BARREIRINHAS-MA, CEP. nº 65.590-000.